DECRETO Nº 352/24

DE 09 DE AGOSTO DE 2.024

Designa Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Amambai - MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, em consonância com o art. 182 da Constituição Federal, com a Lei n.º 10.257/2001 — Estatuto da Cidade; com a Lei Complementar n.º 005/2006 — Plano Diretor de Amambai; e tendo em vista o previsto no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Amambai, que dispões sobre a Presidência do Conselho Municipal da Cidade de Amambai, e;

Considerando protocolo nº 145913/24.

DECRETA:

- Art. 1° Fica designado como Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Amambai, o senhor OSMAR FARIAS BORBA, representante titular da Secretaria Municipal da Cidade.
- Art. 2° Compete ao presidente, as atribuições previstas no Art. 5° do Regimento Interno do Conselho Municipal da Cidade de Amambai MS.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 3651Pag:002 Em:12/08/24